

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pontão
Secretaria Municipal de Finanças

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 30/10/23 até 31/11/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2023

Notifica a baixa de ofício de contribuintes do cadastro municipal.

ASS. DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pontão, RS, considerando o disposto no § 2º do artigo 35 da Lei nº 032/93, de 29 de dezembro de 1993, art. 37 da Lei Complementar nº 18/03 de 09 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 1.427, de 18 de Setembro de 2018, **NOTIFICA OS CONTRIBUINTES** – abaixo relacionados, que terão suas inscrições baixadas de ofício do Cadastro Municipal de Contribuintes.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES SUJEITOS A BAIXA DE OFICIO Prefeitura Municipal de Pontão	
Inscrição Municipal	CPF/CNPJ
6	08.###.###/0001-00
8	08.###.###/0001-00
17	07.###.###/0001-25
25	07.###.###/0002-86
30	10.###.###/0001-60
42	10.###.###/0001-48
45	04.###.###/0128-63
61	95.###.###/0001-30
63	393.###.###-15
128	19.###.###/0001-55
136	19.###.###/0001-90
140	19.###.###/0001-03
157	14.###.###/0001-14
161	01.###.###/0001-45
177	11.###.###/0001-92



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pontão
Secretaria Municipal de Finanças

186	04.###.###/0001-20
189	19.###.###/0001-90
306	703###.###0-15
375	23.###.###/0001-14
382	23.###.###/0001-05
393	24.###.###/0001-21
405	24.###.###/0001-99
409	07.###.###/0001-71
413	29.###.###/0001-60
424	26.###.###/0001-02
429	27.###.###/0001-28
437	28.###.###/0001-80
441	28.###.###/0001-78
448	05.###.###/0005-45
459	27.###.###/0001-28
461	29.###.###/0001-54
472	30.###.###/0001-67
482	11.###.###/0001-40
484	31.###.###/0001-84
485	31.###.###/0001-14
489	32.###.###/0001-49
490	32.###.###/0001-28
491	32.###.###/0001-64
494	34.###.###/0001-60
502	35.###.###/0001-08
524	37.###.###/0001-86
530	32.###.###/0001-98
532	38.###.###/0001-40

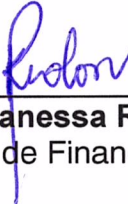


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pontão
Secretaria Municipal de Finanças

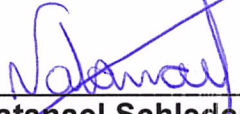
551	28.###.###/0002-79
552	35.###.###/0001-80
562	38.###.###/0001-69
566	41.###.###/0001-22
567	41.###.###/0001-82
605	37.###.###/0001-79
2287	12.###.###/0001-00
2369	21.###.###/0001-81
51	

Fica concedido um **prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da data de publicação do presente edital, para o contribuinte que discorde deste procedimento possa regularizar sua situação. Para isso, deverá comunicar oficialmente sua pretensão ao Fisco Municipal, anexando comprovação de saneamento de suas pendências na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Júlio de Mailhos, 1613, centro desta cidade.

Pontão/RS, 30 de outubro de 2023.



Roberta Vanessa Reolon
Secretário de Finanças



Natanael Schleder Cavagnoli
Agente Tributário